Lei nº 230, de 26 de abril de 1982.

Concede Título de Cidadão de Beberibe, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BEBERIBE:

Faço saber que a Câmara municipal de Beberibe, Decretau e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido o título de CIDADÃO DE BEBERIBE, ao Sr. Doutor MANOEL DE CASTRO FILHO.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Beberibe, aos 26 de abril de 1.982.

FRANCISCO EDNALDO BESSA
PREFEITO MUNICIPAL